



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
SÉDE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 23/01/2017
VISTO
Luiz Farias

ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2017

Designa Representante da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), no Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no “caput” do art. 19, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os **Vereadores Rogério Santiago - Titular e Galan Alves** - Suplente, para representarem a Câmara Municipal de Cabedelo (PB), no Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON, nos termos do art. 7º, inciso VIII, da Lei nº 1.025 de 27 de abril de 2001, em atenção à solicitação constante do Ofício nº 006/2017, datado de 17 de janeiro de 2017, da lavra do Secretário Geral do PROCON Municipal, e até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 23 de janeiro de 2017.

Luiz José do Nascimento Araújo
Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
PRESIDENTE